



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO

PROCESO N.º 307 12005
CM - PALMITAL 19 10 125

PROJETO DE LEI Nº 60 /2005

Renangela Aparecida Rorriha de Souza
Oficial Legislativo

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL.

AS COMISSÕES DE: Justiça

2 Finanças
C. M. Palmital, em 19 10 125

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:

Manoel Eduardo da Silva

Presidente

Artigo 1º - Fica denominada Gaspar da Costa Guimarães, a praça localizada na quadra 304 da Avenida Maria Polizel Zanchetta, Jardim Holmo em nossa cidade.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres:
"PRAÇA GASPAR DA COSTA GUIMARÃES".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 19 de outubro de 2005.

CÁSSIA SCALLA TIROLI
Vereadora

A P R O V A D O

EM 19 10 125
POR 19 10 125
SESSÃO 19 10 125

Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 19 10 125

Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO

EM 19 10 125

OFÍCIO N.º 19 10 125

Renangela Aparecida Rorriha de Souza
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares:

Pretendemos com a apresentação deste projeto, prestar uma homenagem ao saudoso senhor Gaspar da Costa Guimarães, nascido na cidade de Cravinhos-SP, em 03 de dezembro de 1912; filho de João da Costa Guimarães e de Carolina Marsola. Casou-se com Thereza Gasparin Guimarães em 03 de julho de 1943, com quem teve 04 filhos: Valter, Daniel, Alzira e Alcides.

Gaspar além da esposa e filhos, genro e noras, deixou oito netos, Marco Antônio, João Ricardo, Luciana, Regiane, Thais, Sani, Bruno e Ulle; quatro bisnetos, Yuri, Bruna, Bianca, João Ricardo e Maria Júlia.

No ano de 1922, seus pais transferiram sua residência da cidade de Cravinhos para esta cidade de Palmital, indo morar no Bairro Água da Fartura.

Gaspar contribuiu muito para o desenvolvimento da zona rural e de nossa cidade, pois junto com seus familiares, foi um dos primeiros que vieram aqui residir.

No ano de 1948, adquiriu a propriedade agrícola no Bairro Água Parada, ali residindo com sua esposa e filhos, trabalhando na agricultura e formando hortas e comercializando os produtos ali colhidos aqui em nossa cidade, no distrito de Sussuí e na cidade de Cândido Mota, fazendo isso, com sua carroça, tração animal.

Em dezembro de 1975 foi nomeado “Inspetor de Quarteirão” no bairro onde residia, ou seja, Bairro Água Parada, ali resolveu vários problemas e dessa forma colaborou com a polícia em seu mister, permanecendo neste cargo por muitos anos.

Residiu nessa propriedade desde a sua aquisição até o ano de 1994, ocasião que veio residir na cidade, na Rua Melo Peixoto, 240.

Gaspar veio a falecer em 04 de junho de 2005, com 92 anos de idade, deixando muita saudades aos seus.

Ante o exposto, nada mais justo prestarmos esta singela homenagem a este homem, que muito fez por nossa querida Palmital, sempre querendo o seu desenvolvimento.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 19 de outubro de 2005.

CÁSSIA SCALLA TIROLI
Vereadora

